



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 40, DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 643 de 2021, na origem  
DOU de 30/11/2021

**Prazo para apresentação de emendas:** 01/12/2021 - 03/12/2021

#### DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 02/12/2021



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00 (oitocentos e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PL-ABRE CRÉD SUPLEM R\$ 889.569.732,00 ESTADOS DF MUNICÍPIOS (EM 345 ME)

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							60.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	1031 099F	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)							60.000.000
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional	F	3	2	90	0	188	60.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>60.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>60.000.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	1040	Governança Fundiária							19.110.167
		ATIVIDADES							
21 631	1040 211A	Consolidação de Assentamentos Rurais							19.110.167
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	100	19.110.167
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>19.110.167</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>19.110.167</b>

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
 UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento							1.239.000
		ATIVIDADES							
19 571	2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							1.239.000
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	1.239.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.239.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.239.000</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
 UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

		0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										100.000.000
			ATIVIDADES										
04 122	0032 2000		Administração da Unidade										100.000.000
04 122	0032 20000001		Administração da Unidade - Nacional		F	3	2	90	0	300			100.000.000
					F	4	2	90	0	300			98.000.000
		2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno										2.000.000
			ATIVIDADES										24.755.469
11 126	2213 21AZ		Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial										24.755.469
11 126	2213 21AZ0001		Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional		F	3	2	90	0	100			24.755.469
					F	3	2	90	0	300			9.241.579
													15.513.890
TOTAL - FISCAL													124.755.469
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													124.755.469

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							230.000.000
		ATIVIDADES							
04 126	0032 20VG	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais							230.000.000
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional	F	3	2	90	0	332	230.000.000
TOTAL - FISCAL									230.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.000.000
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	332	16.000.000
04 092	0032 2244	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional							4.000.000
04 092	0032 22440001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	90	0	332	4.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							5.000.000
		ATIVIDADES							
22 125	2212 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							5.000.000
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional	F	3	2	90	0	380	5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							119.931.569
		ATIVIDADES							
09 122	0032 2000	Administração da Unidade							119.931.569
09 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	0	350	119.931.569
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									180.000.000
TOTAL - GERAL									180.000.000

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.537.000
		ATIVIDADES							
11 122	0032 4815	Funcionamento das Unidades Descentralizadas							6.537.000
11 122	0032 48150001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional	S	3	2	90	0	380	6.537.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.537.000

TOTAL - GERAL		6.537.000
---------------	--	-----------

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.500.000
12 364	5013 15R3	PROJETOS							2.500.000
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	F	4	2	90	8	100	2.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.500.000</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.500.000
12 302	5013 20RX	ATIVIDADES							2.500.000
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	S	4	2	90	8	100	2.500.000
			S	4	2	90	8	142	104.053
									2.395.947
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>2.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.500.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							3.388.632
06 181	5016 2586	ATIVIDADES							1.388.632
06 181	5016 25860001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.388.632
06 181	5016 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	F	4	2	90	0	100	2.000.000
06 181	5016 27260001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.388.632</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>

TOTAL - GERAL		3.388.632
---------------	--	-----------

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							37.800.000
		ATIVIDADES							
07 122	0032 2000	Administração da Unidade							16.800.000
07 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	300	12.800.000
07 122	0032 20000002	Administração da Unidade - Exterior	F	3	2	90	0	300	4.000.000
07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	3	2	90	0	300	2.800.000
07 122	0032 216H0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior	F	3	2	90	0	300	2.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	0032 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							18.200.000
07 331	0032 00PK0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior	F	3	2	90	0	100	18.200.000
			F	3	2	90	0	300	5.055.000
									13.145.000
	2216	Política Externa							9.200.000
		ATIVIDADES							
07 211	2216 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							3.200.000
07 211	2216 20WW0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	300	3.200.000
07 211	2216 20WX	Relações e Negociações Multilaterais							1.000.000
07 211	2216 20WX0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior	F	3	2	90	0	300	1.000.000
07 212	2216 20X0	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil							5.000.000
07 212	2216 20X00002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior	F	3	2	80	0	300	5.000.000
			F	3	2	80	0	300	5.000.000
									47.000.000
									0
									47.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2222	Saneamento Básico							50.000.000
		ATIVIDADES							
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							50.000.000

10 511	2222 21C90001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S	4	2	90	6	329	50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.000.000</b>
		ATIVIDADES							
26 121	0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes							<b>3.000.000</b>
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
	<b>3006</b>	<b>Transporte Terrestre e Trânsito</b>							<b>19.392.732</b>
		ATIVIDADES							
26 782	3006 2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							<b>7.100.000</b>
26 782	3006 20360001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.100.000
			F	3	2	90	0	150	2.612.295
			F	3	2	90	0	174	41.531
			F	3	2	90	0	350	3.362.356
26 782	3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							<b>11.192.732</b>
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	31	0	311	9.692.732
			F	4	2	31	0	350	6.418.891
			F	4	2	90	0	100	1.358.424
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	1.915.417
									1.500.000
26 782	3006 2325	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos							<b>1.100.000</b>
26 782	3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	F	3	2	90	0	174	1.100.000
									1.100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>22.392.732</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>22.392.732</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>							<b>57.219.339</b>
		ATIVIDADES							
24 571	2205 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637,							<b>57.219.339</b>

24 571	2205 212H0001	de 15 de maio de 1998) Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100		57.219.339
			F	3	2	50	0	329		50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>57.219.339</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>57.219.339</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.500.000</b>
		ATIVIDADES							
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							<b>3.500.000</b>
05 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	350	3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.500.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>2221</b>	<b>Recursos Hídricos</b>							<b>50.000.000</b>
		ATIVIDADES							
18 544	2221 8695	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar							<b>50.000.000</b>
18 544	2221 86950001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional	F	4	2	90	0	188	50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>4.427.393</b>
		ATIVIDADES							
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							<b>4.427.393</b>
04 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.427.393
			F	3	2	90	0	300	1.742.393
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.427.393</b>
									2.685.000

TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		4.427.393

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.010.167
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							
04 122	0032 20000001	Administração da Unidade							9.684.416
04 122		Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.000.000
04 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	F	4	2	90	0	100	5.684.416
04 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.000.000
04 122	0032 2C55	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	F	3	2	90	0	100	870.000
04 122	0032 2C550001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	870.000
04 211	0032 15ST	PROJETOS							4.455.751
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE							4.455.751
04 211		Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	F	3	2	90	0	100	4.455.751
	2201	Brasil Moderniza							1.500.000
04 122	2201 21AN	ATIVIDADES							
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado							1.500.000
04 122		Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									17.510.167
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.510.167

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2201	Brasil Moderniza							1.600.000
04 125	2201 217Z	ATIVIDADES							
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital							1.600.000
04 125		Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.600.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.229.106
		ATIVIDADES										
20 122	0032 2000	Administração da Unidade										1.229.106
20 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional										1.229.106
	1031	Agropecuária Sustentável										9.894
		ATIVIDADES										
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário										9.894
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional										9.894
TOTAL - FISCAL									1.239.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									1.239.000			

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.012.364
		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0909 00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico										1.012.364
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional										1.012.364
	2209	Brasil, Nossa Propósito										8.229.215
		ATIVIDADES										
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal										8.229.215
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional										8.229.215
TOTAL - FISCAL									9.241.579			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									9.241.579			

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II  
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.000.000
		ATIVIDADES										

<b>04 122</b>	<b>0032 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							<b>1.000.000</b>	
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional		F	3	2	90	0	174	1.000.000
										1.000.000
	<b>2215</b>	<b>Política Econômica e Equilíbrio Fiscal</b>								<b>560.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>								
<b>04 125</b>	<b>2215 210J</b>	<b>Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários</b>								<b>560.000</b>
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional		F	4	2	90	0	174	560.000
										560.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>1.560.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>1.560.000</b>

**ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia**

ORGÃO: 25000 - Ministério da Economia  
UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

---

**ANEXO I**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							533.000
		ATIVIDADES							
22 122	0032 2000	Administração da Unidade							533.000
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							533.000
			F	3	2	90	0	150	528.500
			F	4	2	90	0	150	4.500
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							3.592.902
		ATIVIDADES							
22 664	2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação							3.592.902
22 664	2212 21B20030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste							3.592.902
			F	3	2	90	0	150	160.000
			F	4	2	90	0	150	3.432.902
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.125.902</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.125.902</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

---

**ANEXO I**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PRESENTATIVA DE FUNCIONARIO (CARGOS/ATIVIDADES)		Recurso de todos os Fundos R\$ 1.000							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.474.635
		ATIVIDADES							
11 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.474.635
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.474.635
			F	3	2	90	0	380	2.474.635
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.474.635</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.474.635</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno							198.989.604
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	2213 00H4	Seguro Desemprego							198.989.604
11 331	2213 00H40001	Seguro Desemprego - Nacional	S	3	1	90	0	100	198.989.604
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>198.989.604</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>198.989.604</b>

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.575.353
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)							1.575.353
28 846	0909 04730001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	180	1.575.353
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.575.353</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.575.353</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5011	Educação Básica de Qualidade							2.395.947
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							2.395.947
12 368	5011 20RJ0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	2.395.947
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.395.947</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.395.947</b>

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

	5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais								2.604.053
12 368	5014 20RM	ATIVIDADES								
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica								2.604.053
		Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100		2.604.053
		<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>2.604.053</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>2.604.053</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>590.632</b>
04 122	0032 216H	ATIVIDADES							
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							<b>590.632</b>
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	590.632
	5016	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>798.000</b>
14 125	5016 21BN	ATIVIDADES							
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro							<b>798.000</b>
		Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>1.388.632</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>1.388.632</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	5016	<b>Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento</b>							<b>2.000.000</b>
06 181	5016 15UP	PROJETOS							
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS							<b>2.000.000</b>
		Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS	F	4	2	90	0	100	2.000.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>2.000.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>2.000.000</b>

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>164.557</b>
		ATIVIDADES							

07 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							164.557
07 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	164.557
									164.557
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							469.163
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							469.163
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	469.163
	2216	Política Externa							4.421.280
		ATIVIDADES							
07 211	2216 2015	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior							2.926.217
07 211	2216 20150001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	2216 20WZ	Promoção Comercial e de Investimentos							158.175
07 691	2216 20WZ0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional	F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	2216 6105	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC							1.336.888
07 211	2216 61050002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior	F	3	2	90	0	100	1.336.888
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.055.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.055.000</b>

**ÓRGÃO:** 36000 - Ministério da Saúde  
**UNIDADE:** 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2222	Saneamento Básico							50.000.000
		ATIVIDADES							
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							50.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	329	50.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>50.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>50.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura  
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>4.784.635</b>
26 126	0032 218T	ATIVIDADES								
26 126	0032 218T0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação								3.000.000
26 131	0032 4641	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação Nacional	F	3	2	90	0	100		3.000.000
26 131	0032 46410001	Publicidade de Utilidade Pública	F	3	2	90	0	100		1.325.947
		Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								1.325.947
										1.325.947
28 846	0032 0713	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0032 07130001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	F	3	2	90	0	100		458.688
28 846		Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional								458.688
										458.688
	<b>0910</b>	<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>								<b>42.464</b>
28 846	0910 000Q	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	0910 000Q0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	F	3	2	80	0	100		42.464
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								42.464
	<b>3005</b>	<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>8.007.209</b>
26 121	3005 122X	PROJETOS								
26 121	3005 122X0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado	F	3	2	90	0	311		3.052.117
26 121		Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional								3.052.117
26 121	3005 12KP	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente	F	3	2	90	0	311		1.085.595
26 121	3005 12KP0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional								1.085.595
26 121	3005 12KR	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios	F	3	2	90	0	100		3.869.497
26 121	3005 12KR0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional	F	3	2	90	0	311		2.281.179
	<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>12.834.308</b>
	<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
	<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>12.834.308</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)							Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>6.115.989</b>
		ATIVIDADES							
26 122	0032 2000	Administração da Unidade							
26 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	5.952.266
			F	3	2	90	0	150	5.952.266
			F	3	2	90	0	174	364.561
			F	3	2	90	0	350	41.531
									4.462.356
									1.083.818

26 131	b032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							163.723
26 131	0032 46410001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional		F	3	2	90	0	163.723
								100	163.723
	3006	Transporte Terrestre e Trânsito							2.084.011
		PROJETOS							
26 783	3006 15SP	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA							2.084.011
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA		F	4	2	90	0	2.084.011
								100	2.084.011
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>8.200.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>8.200.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Suplementar  
Custo de Todas as Fontes R\$ 1,00**

---

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

**UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM**

---

**ANEXO II**

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)**

---

Crédito Suplementar  
Custo de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO)		Recurso de todas as fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							100.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	0032 09FC	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004							100.000
26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	180	100.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>100.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>100.000</b>

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura**

**UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**

---

**ANEXO II**

#### **ANEXO II**

#### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

---

**Crédito Suplementar**  
Custo de Todas as Fontes R\$ 1,00

26 131	0032 46410001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	186	464.000
									464.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>464.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>464.000</b>

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0032</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>							<b>3.000.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
24 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
	<b>2205</b>	<b>Conecta Brasil</b>							<b>54.219.339</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
24 126	2205 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							52.577.967
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	50	0	100	52.577.967
			F	3	2	90	0	100	395.191
			F	3	2	90	0	329	2.182.776
									50.000.000
24 722	2205 20ZQ	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações							400.000
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.000
			F	3	2	90	0	100	400.000
24 722	2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão							1.241.372
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.241.372
			F	3	2	90	0	100	1.241.372
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>57.219.339</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>57.219.339</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>6012</b>	<b>Defesa Nacional</b>							<b>3.500.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
05 244	6012 20XH	Realização de Ações de Cooperação do Exército							3.500.000
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	181	3.500.000
			F	4	2	90	0	181	3.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.500.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							502.955.396
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							502.955.396
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	F	1	1	90	0	100	502.955.396
			F	1	1	90	0	188	351.010.396
									151.945.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>502.955.396</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>502.955.396</b>	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							1.742.393
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							1.742.393
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.742.393
									1.742.393
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.742.393</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.742.393</b>	

Brasília, 29 de Novembro de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00 (oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa possibilitar:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- na Administração Direta, despesas com a subvenção ao prêmio do seguro rural, possibilitando a contratação de aproximadamente 15 mil apólices de seguro, beneficiando cerca de 10,5 mil produtores rurais, protegendo R\$ 3,8 bilhões de produção e uma área segurada de 1,1 milhão de hectares; e

- no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a consolidação de assentamentos rurais, além dos compromissos com diversas instituições de ensino e reforço das atividades visando ao Programa Títula Brasil;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: na Administração Direta, o apoio do órgão ao desenho e estabelecimento do Sistema de Inteligência Agropecuária;

c) Ministério da Economia:

- na Administração Direta, o atendimento de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro para a sustentação (manutenção e produção) do e-Social no ano de 2021; de despesas pertencentes à Diretoria de Tecnologia e Informação (DTI) e relacionadas a contratos administrativos e manutenções evolutivas de sistemas estruturantes, junto ao Serpro; de manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; atendimento com a folha de pagamento dos conselheiros do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS; e manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

- na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com a manutenção de contratos de TI Serpro/Dataprev;

- na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o funcionamento das unidades e o pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev;

- no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, com compromissos estabelecidos em convênio com os órgãos da RBMLQ-I;

- no Instituto Nacional do Seguro Social, com despesas de custeio administrativo, pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev e referentes à defesa judicial da Previdência Social Básica; e

- no Fundo de Amparo ao Trabalhador, o funcionamento das unidades descentralizadas da Secretaria do Trabalho (STRAB);

d) Ministério da Educação:

- na Administração direta, o fomento e a indução de investimentos nas Instituições Federais de Ensino Superior, de obras e apoio à infraestrutura, tais como medidas de acessibilidade, eficiência energética, aquisição de aparelhos de TI e combate a incêndio e pânico; e

- na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, o atendimento de despesas diversas, tais como insumos e equipamentos de UTI e material permanente;

e) Ministério da Justiça e Segurança Pública: no Departamento de Polícia Federal, a aquisição/desenvolvimento de sistemas, equipamentos e demais itens que venham a atualizar e melhorar a atividade policial com uso de tecnologias; e o atendimento de despesas com a emissão de passaporte;

f) Ministério das Relações Exteriores: na Administração Direta, o pagamento das despesas relativas ao Mecanismo de Remoção, no 2º semestre de 2021, dos integrantes do Serviço Exterior Brasileiro, garantindo, assim, o fluxo e os tempos de trabalho no exterior exigidos dos funcionários diplomáticos; a movimentação de pessoal no Brasil e no exterior com pagamento de passagens e transporte de bagagens; a residência funcional dos servidores do MRE, em missão temporária ou permanente no exterior; a ajuda de custo no exterior; a locação de imóveis no exterior; o pagamento de contratados locais no exterior; e a Missão Humanitária Multidisciplinar brasileira ao Haiti, designada pelo Decreto de 24 de agosto de 2021;

g) Ministério da Saúde: na Fundação Nacional de Saúde, o atendimento e melhoria dos serviços de saneamento básico em comunidades rurais;

h) Ministério da Infraestrutura: no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o controle de trânsito, a operação e a fiscalização de pesagem na malha rodoviária submetidos a decisões judiciais; e a continuidade das obras de manutenção e preservação da segurança e trafegabilidade das rodovias;

i) Ministério das Comunicações: na Administração Direta, a expansão da oferta de conexão gratuita à internet em banda larga via satélite, atendendo, prioritariamente, comunidades em estado de vulnerabilidade social em todo o Brasil, com o apoio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), bem como a realização de estudos e serviços na área de comunicação, como a segunda etapa do Mapa de Conectividade, o Estudo da Conectividade Rural e o controle de resíduos dos Centros de Recondicionamento de Computadores, com apoio do Centro de Gestão de Estudos Estratégicos (CGEE);

j) Ministério da Defesa: no Fundo do Exército, a aquisição de material permanente para os Hotéis de Trânsito e de mobiliários para diversas Organizações Militares;

k) Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a implantação de 420 novos sistemas de dessalinização de águas marinhas, referente ao Programa Água Doce; e

I) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios: em Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o pagamento de Auxílio-Moradia a Militares dos ex-territórios e antigo Distrito Federal, em função de decisão judicial, Processo 1051103-4820204013400, com parecer de força executória nº 00040/2021/CORESENS/PRUIR/PGU/AGU, expedido pela Advocacia Geral da União.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, e será aberto à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não altera o montante de despesas primárias para o corrente exercício, sendo que:

a) R\$ 701.945.000,00 (setecentos e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

b) R\$ 187.624.732,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio de remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso. Todavia, tendo em vista que parte do cancelamento oferecido se refere a recursos da reserva de contingência relativa a despesas de pessoal e encargos sociais e do Seguro Desemprego, no valor de R\$ 502.955.396,00 e R\$ 198.989.604,00, respectivamente, os quais já foram considerados na projeção para atendimento do teto de gastos, conforme Tabela 17 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre, encaminhado por meio da Mensagem nº 605, de 22 de novembro de 2021, será utilizada parcialmente a margem existente de R\$ 6.008,8 milhões, conforme os itens 89 e 90 do citado Relatório.

6. Ademais, o parágrafo único do art. 45 da LDO-2021, incluído pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, dispõe que, se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do ADCT, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados poderá ser utilizada para o atendimento de despesas primárias no âmbito do Poder Executivo, sujeitas aos mencionados limites.

7. Salienta-se que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor total de R\$ 603.270.255,00 (seiscentos e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), a saber:

- reduções:

a) R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), referente à fonte 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 4.125.902,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, novecentos e dois reais), à fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

c) R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), à fonte 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

d) R\$ 1.675.353,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais), à fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros;

e) R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), à fonte 81 - Recursos de Convênios;

f) R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), à fonte 86 - Recursos Vinculados a Aplicações em Políticas Públicas Específicas; e

g) R\$ 41.945.000,00 (quarenta e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), à fonte 88 - Recursos Financeiros de Livre Aplicação.

- acréscimos:

a) R\$ 603.270.255,00 (seiscentos e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) relativos à utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, sendo:

a.1) R\$ 160.143.890,00 (cento e sessenta milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais), à fonte 00;

a.2) R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), à fonte 32 - Recursos destinados ao FUNDAF;

a.3) R\$ 184.858.424,00 (cento e oitenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), à fonte 50; e

a.4) R\$ 8.267.941,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais), à fonte 80.

8. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit referente à troca de fontes concomitante; e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 345, DE 29/11/2021

<b>Discriminação</b>	<b>Suplementação</b>	<b>R\$ 1,00 Origem dos Recursos</b>
Presidência da República	0	19.110.167
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	79.110.167	1.239.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.239.000	0
Ministério da Economia	566.292.469	217.967.073
Ministério da Educação	5.000.000	5.000.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.388.632	3.388.632
Ministério das Relações Exteriores	47.000.000	5.055.000
Ministério da Saúde	50.000.000	50.000.000
Ministério da Infraestrutura	22.392.732	22.392.732
Ministério das Comunicações	57.219.339	57.219.339
Ministério da Defesa	3.500.000	3.500.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	50.000.000	0
Encargos Financeiros da União	0	504.697.789
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.427.393	0
<b>Total</b>	<b>889.569.732</b>	<b>889.569.732</b>

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
 (Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Fonte: 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	10.151.038.916
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	8.170.348.196
Abertos	7.949.730.796
Em tramitação	60.473.510
Valor deste crédito	160.143.890
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	443.648.979
Abertos	443.648.979
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>1.537.041.741</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil  
Fonte: 32 - Recursos destinados ao FUNDAF

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	3.068.370.082
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	426.500.000
Abertos	190.000.000
Em tramitação	6.500.000
Valor deste crédito	230.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>2.641.870.082</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fonte: 32 - Recursos destinados ao FUNDAF

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	5.422.895.986
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	54.268.000
Abertos	22.100.000
Em tramitação	12.168.000
Valor deste crédito	20.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>5.368.627.986</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	380.365.512
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	220.000.000
Abertos	40.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	180.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>160.365.512</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT  
Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	86.073.649
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	69.854.404
Abertos	68.495.980
Em tramitação	0
Valor deste crédito	1.358.424
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>16.219.245</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 52921 - Fundo do Exército  
 Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	1.184.197.358
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.425.000
Abertos	3.925.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>1.176.772.358</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	756.642.669
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	5.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>751.642.669</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

**DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)**

Unidade Orçamentária: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	30.648.464.190
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	16.617.062
Abertos	10.080.062
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.537.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	800.000.000
Abertos	800.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
<b>(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)</b>	<b>29.831.847.128</b>

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 22/11/2021.

Ministério da Economia  
Secretaria de Orçamento Federal

**DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS**

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A	
10.30108.06.181.5016.15UP.5258 - Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS		2.000.000	0	-2.000.000	0	
10.39901.26.661.0032.09FC.0001 - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional	100.000	100.000	0	-100.000	0	-100,00
10.25101.28.846.0909.00RR.0001 - Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico -	11.640.000	9.152.364	-8.140.000	-1.012.364	0	-100,00
10.39101.26.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2.902.123	1.325.947	0	-1.325.947	0	-100,00
10.25916.28.846.0909.0473.0001 - Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	2.007.976	1.575.353	0	-1.575.353	0	-100,00
10.39101.26.121.3005.12KR.0001 - Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios -	4.836.871	3.869.497	0	-3.869.497	0	-100,00
10.20101.04.211.0032.15ST.0002 - Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	24.473.418	4.455.751	0	-4.455.751	0	-100,00
10.39252.26.783.3006.15SP.2279 - Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix – BA	3.163.650	2.148.650	0	-2.084.011	64.639	-97,96

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)	
10.39101.28.846.0032.0713.0001 - Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional	483.688	483.688	0	-458.688	25.000	-94,83
10.20101.04.122.2201.21AN.0001 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	2.912.546	1.795.244	0	-1.500.000	295.244	-89,86
10.30101.14.125.5016.21BN.0001 - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	1.561.473	958.473	0	-798.000	160.473	-89,72
10.20101.04.122.0032.2C55.0001 - Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal -	970.849	970.849	0	-870.000	100.849	-89,61
10.71101.99.999.0999.0Z01.0001 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional	4.100.380.268	1.015.482.644	-47.532.892	-502.955.396	464.994.356	-88,66
10.35101.07.211.2216.6105.0002 - Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior	2.184.004	1.800.000	0	-1.336.888	463.112	-78,80
10.41101.24.722.2205.21AE.0001 - Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	9.037.563	6.982.604	-2.900.000	-1.241.372	2.841.232	-68,56
10.35101.07.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	248.801	248.801	0	-164.557	84.244	-66,14
10.25101.04.121.2209.21C5.0001 - Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	53.344.998	33.490.682	-250.000	-8.229.215	25.011.467	-53,11
10.35101.07.691.2216.20WZ.0001 - Promoção Comercial e de Investimentos – Nacional	646.666	494.327	0	-158.175	336.152	-48,02

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)
10.35101.07.211.0909.00PN.0002 - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	3.906.520	3.074.794	-388.825	-469.163	2.216.806	-43,25
10.39101.26.121.3005.12KP.0001 - Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional	4.836.871	3.869.497	0	-1.085.595	2.783.902	-42,44
10.39101.26.121.3005.122X.0001 - Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional	16.445.361	16.445.361	-3.289.072	-3.052.117	10.104.172	-38,56
10.25203.04.125.2215.210J.0001 - Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	15.078.008	10.162.669	-252.297	-560.000	9.350.372	-37,99
10.39101.28.846.0910.00OQ.0002 - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	116.085	116.085	0	-42.464	73.621	-36,58
10.30101.04.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	1.659.065	1.659.065	0	-590.632	1.068.433	-35,60
10.39101.26.126.0032.218T.0001 - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	19.926.497	16.926.497	-956.955	-3.000.000	12.969.542	-34,91
10.35101.07.211.2216.20I5.0001 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional	50.868.165	36.103.363	0	-2.926.217	33.177.146	-34,78
10.20101.04.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	2.912.546	2.912.546	0	-1.000.000	1.912.546	-34,33
10.26290.12.368.5014.20RM.0001 - Exames e Avaliações da Educação Básica – Nacional	1.103.906.097	945.745.702	-217.415.852	-2.604.053	725.725.797	-34,26

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A	
10.39252.26.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	2.708.648	2.708.648	-541.728	-163.723	2.003.197	-26,04
10.25299.11.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	12.581.937	11.841.937	0	-2.474.635	9.367.302	-25,55
10.39905.26.131.0032.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	13.064.000	10.464.000	0	-464.000	10.000.000	-23,45
10.41101.24.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	96.544.700	79.452.044	0	-3.000.000	76.452.044	-20,81
10.39252.26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	243.432.762	225.226.492	-13.654.858	-5.952.266	205.619.368	-15,53
10.20204.04.125.2201.217Z.0001 - Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	24.810.255	22.810.255	0	-1.600.000	21.210.255	-14,51
10.41101.24.722.2205.20ZQ.0001 - Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional	5.742.458	5.345.315	0	-400.000	4.945.315	-13,88
10.25297.22.664.2212.21B2.0030 - Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste	23.255.773	23.700.045	0	-3.592.902	20.107.143	-13,54
10.25203.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	15.597.287	14.572.435	0	-1.000.000	13.572.435	-12,98
10.25297.22.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	43.910.929	41.619.024	-1.000.000	-533.000	40.086.024	-8,71
10.20101.04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional	146.933.038	146.933.038	0	-9.684.416	137.248.622	-6,59
10.22101.20.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade – Nacional	159.154.096	164.294.100	-175.150	-1.229.106	162.889.844	2,35

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A
20.36211.10.512.2222.21CA.0001 - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) -	150.000.000	207.000.000	0	-50.000.000	157.000.000	4,67
20.25915.11.331.2213.00H4.0001 - Seguro Desemprego - Nacional	38.358.490.792	40.748.040.794	0	-198.989.604	40.549.051.190	5,71
10.22101.20.608.1031.20ZV.0001 - Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	1.279.389.996	1.373.189.468	256.542.000	-9.894	1.629.721.574	27,38
10.26101.12.368.5011.20RJ.0001 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	29.636.650	50.623.807	0	-2.395.947	48.227.860	62,73
10.71104.28.846.0911.00M4.0001 - Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional	354.516.390	665.512.147	0	-1.742.393	663.769.754	87,23
10.41101.24.126.2205.20V8.0001 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital -	48.018.712	148.178.998	0	-52.577.967	95.601.031	99,09
10.39253.26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	3.027.882	33.949.187	-605.576	-794.424	32.549.187	974,98
10.52121.05.244.6012.20XH.0001 - Realização de Ações de Cooperação do Exército – Nacional	500.000	18.500.000	0	-3.500.000	15.000.000	2.900,00

MENSAGEM Nº 643

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 30 de novembro de 2021.

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
01/12/2021	03/12/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
01/12/2021		Despachado
	01/12/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
03/12/2021	03/12/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
	07/12/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional